



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS

06/11/2025



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



1ª
alteração
de área

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0044/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **30,3935 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: BENTO LIMA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 094.035.153-68

ENDEREÇO: FAZENDA SÃO BENTO, S/N, COLÔNIA DO APIAÚ, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: MUCAJAI

UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006029

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.010589/2024.39

PROCESSO: 18201.009205/2024.35

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO BENTO, S/N, COLÔNIA DO APIAÚ, ZONA RURAL - MUCAJAI/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 08/04/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/11/2025 às 11:44
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
06/11/2025 às 11:59
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=15e91> informando o seguinte código
verificador: **15e91**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA

EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



1ª
alteração
de área

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.009205/2024.35

Parecer Técnico Nº:
PAR-220/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: - ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº ART. N.ºRR20240143531, RR
20240143533

femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/11/2025 às 11:44
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
06/11/2025 às 11:59
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=15e91> informando o seguinte código
verificador: **15e91**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>